

PORTARIA GPRES N° 256/98

João Pessoa, 03 de abril de 1998.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT nº 004295/98,

R E S O L V E,

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor PAULO NUNES COSTA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, relativas ao exercício de 1998, a partir de 13.03.98, restando-lhe um saldo de 19 (dezenove) dias, para gozo no período de 22.06 a 10.07.98.

Dê-se ciência.

Publique-se.

RUY ELOY

Juiz Presidente

em exercício

GJ/MV